

DESPACHO N.º 5/JFA/2024

José Manuel Amaral Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina:

a) que a composição do executivo é a seguinte:

Presidente - José Manuel Amaral Lopes

Vogal Secretário - Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno

Vogal Tesoureiro - Paulo Sérgio Doce de Moura

Vogal – Miguel Tomás Cabral Gonçalves

Vogal – Ana Paula Aragão Pires de Carvalho de Mira Coelho

Vogal – Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenla

Vogal - Cristiana Lúcia Camilo Vieira

b) Que a distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia de Alvalade, seja de acordo com o seguinte quadro:

	Funções (Pelouros)
Presidente, José Amaral Lopes	Representação Institucional, Gabinete Jurídico, Segurança Pública, Cultura e Comunicação, Gabinete do Cidadão
Vogal Secretário, Filipe Moreno	Secretariado da Junta, Economia e Inovação
Vogal Tesoureiro, Paulo Doce Moura	Finanças, Recursos Humanos, Desporto, Sistemas de Informação (TIC), Divisão Administrativa (Serviços Gerais)
Vogal Tomás Gonçalves	Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Ambiente, Proteção Civil
Vogal Paula de Carvalho	Direitos Sociais, Universidade Sénior de Alvalade
Vogal Ana Rita Costenla	Educação e Juventude, Saúde, Gabinete Animal
Vogal Cristiana Vieira	Higiene Urbana

Pelo presente despacho é revogado o anterior Despacho n.º 1/JFA/2021.

Lisboa, 5 de janeiro de 2024.

O Presidente
